

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1157/2022.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

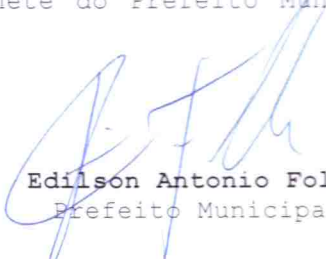
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

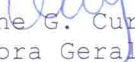
Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **BETIANE BENINI ZILLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 8924, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de novembro de 2022 até 05 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho em 06 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2348	/2022
Data da Publ.	10/11	/2022
Data Saída	10/12	/2022
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yasmin L. Bettel	